



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 23 de Dezembro de 2015 / Ano I / Edição 16

Semanário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.912, de 02 de julho de 2015.

Página 01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INTIMAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DO LICITANTE - (Edital de Licitação - Modalidade Convite nº 06/2015).

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, faz saber que no dia 17 de dezembro de 2015, às 09h10, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentos, tendo sido habilitadas as empresas PATRÍCIA CRISTINA PAITL AIZO ME, CONFECÇÕES SAVIAN LTDA – EPP e EDSON APARECIDO COSIN CONFECÇÕES - EPP.

Desta fase de habilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir desta publicação, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Ibirarema, 21 de dezembro de 2015.

FÁBIO DE PAULA - Presidente

INTIMAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DO LICITANTE - (Edital de Licitação - Modalidade Convite nº 07/2015).

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, faz saber que no dia 18 de dezembro de 2015, às 09h10, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentos, tendo sido habilitadas as empresas RENATO GOMES LIVROS ME, EDSON APARECIDO COSIN CONFECÇÕES – EPP e PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA. Desta fase de habilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir desta publicação, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Ibirarema, 21 de dezembro de 2015.

FÁBIO DE PAULA – Presidente

INTIMAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DO LICITANTE - (Edital de Licitação - Modalidade Convite nº 08/2015).

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, faz saber que no dia 18 de dezembro de 2015, às 13:00h, procedeu-se a abertura dos envelopes de

documentos, tendo sido habilitadas as empresas EKUALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - ME, CONFECÇÕES SAVIAN LTDA – EPP e MORGANA LUIZA GOMIDE – ME.

Desta fase de habilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir desta publicação, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Ibirarema, 21 de dezembro de 2015.

FÁBIO DE PAULA – Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA - EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana nas Rua 1, Rua 2 e Rua 5, Jardim Maria Martins Ziglio, no município de Ibirarema/SP, com Fornecimento de todos os materiais, bem como toda a mão-de-obra. VENCIMENTO: 15/01/2016, às 09 Horas. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Municipal de Licitações, à Avenida Deputado Nelson Fernandes, n.º 350, em Ibirarema, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152/1422 – site: www.ibirarema.sp.gov.br – Email: licitacao@ibirarema.sp.gov.br – Depto. de Licitações. Ibirarema, 22 de dezembro de 2015. Fábio de Paula - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA - EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana na Rua Francisco José da Silva Onça, Jardim Maria Martins Ziglio, no município de Ibirarema/SP, com Fornecimento de todos os materiais, bem como toda a mão-de-obra. VENCIMENTO: 16/01/2016, às 09 Horas. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Municipal de Licitações, à Avenida Deputado Nelson Fernandes, n.º 350, em Ibirarema, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152/1422 – site: www.ibirarema.sp.gov.br – Email:

licitacao@ibirarema.sp.gov.br – Depto. de Licitações. Ibirarema, 22 de dezembro de 2015. Fábio de Paula - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

DECRETO Nº 72/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais de Ibirarema, pertencentes à Administração Direta e Autárquica nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de dezembro de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAL